



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 01 de dezembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 708/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 127/2022.

Ref.: Dispõe sobre a revisão geral do valor do subsídio dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor-Presidente do FUPREVAS.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral do valor do subsídio dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor-Presidente do FUPREVAS, devidamente acompanhado da Mensagem nº 127/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 127/2022

Vassouras, 01 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revisar os subsídios dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor Presidente do FUPREVAS, isso, porque o art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, estabelece que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, membros de Poder Executivo, detentores de mandato eletivo e dos secretários municipais somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Portanto, a revisão geral anual dos subsídios ora proposta, é uma garantia constitucional, que tem por finalidade repor o poder aquisitivo dos agentes políticos.

No caso, o percentual de reajuste proposto se baseia no acumulo da inflação no período de 2017 a 2022, vedado qualquer acréscimo pecuniário.

A revisão proposta implica simples manutenção do equilíbrio da equação inicial, afastando-se a perda sofrida pelos agentes públicos em virtude da inflação, isto posto não resulta em acréscimo, mas na atualização monetária, de modo a eliminar os efeitos da inflação e com isso repor o poder aquisitivo da parcela percebida.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
7Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º....., DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral do valor do subsídio dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor-Presidente do FUPREVAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º –Esta Lei, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 29 da CRFB/88, dispõe sobre a revisão do valor do subsídio dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor-Presidente do FUPREVAS, **a partir de 1º de janeiro de 2023**, observado o que dispõe os artigos 37, X E XI; 39, §4º; 150, II; 153, §2º,I.

Art. 2º – O subsídio mensal dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Controlador-Geral do Município e do Diretor-Presidente do FUPREVAS a partir de 1º de janeiro de 2023, fica revisto no percentual de 30,72% (trinta inteiros setenta e dois centésimos por cento), correspondente ao acúmulo da inflação no período de 2017 a 2022, vedado qualquer acréscimo pecuniário, passando a ter os seguintes valores:

I- Procurador-Geral do Município	R\$ 11.111,20
II- Controlador-Geral do Município	R\$ 11.111,20
III- Secretários Municipais	R\$ 11.111,20
IV- Diretor-Presidente do FUPREVAS	R\$ 11.111,20

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, 01 de dezembro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REVISÃO GERAL DO SUBSÍDIO

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere à criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento a partir de janeiro de 2023.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente ao subsídio, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de janeiro de 2023.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no primeiro semestre de 2022, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$283.748.016,50 (Duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, dezesseis reais e cinquenta centavos). Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal a do relatório da LRF do encerramento do primeiro semestre do Exercício de 2022, estimamos o valor para o exercício de 2023 em R\$362.149.983,30 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulado em 54% da Receita Corrente Líquida.

No primeiro semestre de 2022 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 35,12%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.

Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para o exercício de 2023 no valor de R\$362.149.983,30 (trezentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$195.560.990,98 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Com a revisão geral do subsídio do Controlador-Geral, do Procurador-Geral, dos Secretários e do Diretor Presidente do FUPREVAS baseado na inflação acumulada, haverá aumento no gasto de pessoal sendo estimado para o exercício de 2023 uma despesa com pessoal no valor de R\$111.955.446,95 (cento e onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), atingindo um percentual de 30,91%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2024 no valor de R\$326.912.789,93 (trezentos e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$176.532.906,56 (cento e setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Com a revisão geral do subsídio do Controlador-Geral, do Procurador-Geral, dos Secretários e do Diretor Presidente do FUPREVAS, baseado na inflação acumulada, haverá aumento no gasto de pessoal sendo estimado para 2024, uma despesa com pessoal no valor de R\$115.873.887,60 (cento e quinze milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 35,44%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2025 a estimativa da Receita Corrente Líquida corrigida é de R\$336.720.173,62 (trezentos e trinta e seis milhões, setecentos e vinte mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo assim o gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$181.828.893,75 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2025, com a revisão geral do subsídio do Controlador-Geral, do Procurador-Geral, dos Secretários e do Diretor Presidente do FUPREVAS, baseado na inflação acumulada, é de R\$119.350.104,23 (cento e dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 35,44% permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO CONFORME LRF



AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

Revisão inflacionária

Valor da alteração mensal	49.612,80
13 salário 2022	4.134,40
férias 1/3	1.378,13
SUBTOTAL	55.125,33
PATRONAL	10.004,34
Total	65.129,67

REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2022

Despesa com pessoal 1º semestre 2022	99.644.891,26
Despesa Estimada para 2022	105.940.433,50
Despesa Estimada para 2023	111.173.890,91
Despesa Estimada para 2023 c/ acréscimo	111.955.446,95
Receita Corrente Líquida 1º semestre 2022	283.748.016,50
Receita Corrente Líquida Estimada para 2022	316.620.023,87
Receita Corrente Líquida Estimada para 2023	362.149.983,30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração		Remuneração Estimada para 2023 com encargos	Remuneração Anual 2023 com Encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos		Remuneração Anual 2025 com encargos	
	Mensal C/encargos								
	Estimativa mensal para 2023 estimada	acréscimo mensal	anual 2023 com c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	9.264.490,91	65.129,67	111.955.446,95	111.173.890,91	111.955.446,95	115.064.977,09	115.873.887,60	118.516.926,40	119.350.10
TOTAL GERAL	9.264.490,91	65.129,67	111.955.446,95	111.173.890,91	111.955.446,95	115.064.977,09	115.873.887,60	118.516.926,40	119.350.10

* Previsão de Remuneração mensal 2022

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoa baseado na estimativa de inflação, usando o relat de Gestão Fiscal do primeiro semestre do exercício de 2022 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2023, 2024, 2025 inclusive contrib patronal

Exercício: 2023 111.955.446,95
2024 115.873.887,60
2025 119.350.104,23

As atualizações da Receita Corrente Líquida foram calculadas com base na estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021 e na projeção de inflação para 202

Receita Corrente Líquida 1º semestre 2022	283.748.016,50
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	316.620.023,87
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	362.149.983,30
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	326.912.789,93
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2025(estimado)	336.720.173,62

ano	% indice pessoal
2023	30,91
2024	35,44
2025	35,44



[Handwritten signature]



NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Junho de 2022 (RGF 1º Semestre de 2022) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 35,12% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2022 alcance 5,63%, porém foi utilizada a média para calcular os valores referente a despesa para o exercício de 2022 e subsequentes.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 4,94% , 3,50% para 2024 e 3% para 2025 esses foram os índices utilizados para correção dos três anos utilizando como fonte o relatório do Banco Central do Brasil.

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias e boletim FOCUS.

Excepcionalmente para o exercício de 2022 calculamos a RCL por tendência.

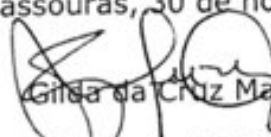
FONTE; Boletim Focus do Banco Central do Brasil – de 4 de novembro de 2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 30 de novembro de 2022.


Gilza da Cruz Mangueira Muniz
(Controladora Geral do Município de Vassouras)

CRCRJ 074736/O-7

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

R\$ 1,00

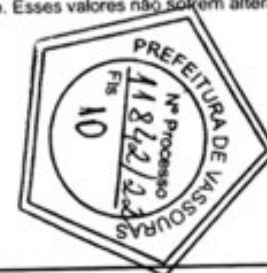
RGF - ANEXO 1

RGF - ANEXO 1		DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												Últ. 12 Meses	
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		10.527.278,43	7.327.917,29	7.260.598,15	8.216.987,38	8.333.421,52	13.504.662,28	6.998.206,71	10.384.201,92	9.301.375,85	8.491.017,38	9.598.303,56	8.496.160,54	108.440.130,81	2.022.525,04
Pessoal Ativo		9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.400.487,30	7.517.336,18	12.285.840,89	6.160.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	97.622.366,22	2.022.525,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		8.748.746,92	5.935.898,01	5.995.909,98	6.542.614,33	6.993.136,62	10.540.505,44	5.358.545,52	8.214.484,57	7.722.329,75	7.113.448,48	7.801.889,03	6.921.034,90	87.888.543,55	1.973.036,66
Obrigações Patronais		983.574,07	567.111,23	457.738,59	857.872,77	524.199,56	1.745.335,45	792.098,98	1.308.477,44	719.149,06	509.067,64	740.923,95	528.273,93	9.733.822,67	49.488,38
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista		794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		713.742,24	720.777,14	724.342,46	724.500,87	727.165,08	1.085.302,44	726.585,04	760.770,56	746.587,54	759.448,68	950.429,52	937.686,28	9.577.338,85	0,00
Pensões		81.215,20	104.130,91	82.606,12	91.999,21	88.920,26	133.518,95	120.977,17	100.469,35	113.309,50	109.052,58	105.061,06	109.165,43	1.240.425,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	10.817.764,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.400.487,30	7.517.336,18	12.285.840,89	6.160.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	97.622.366,22	2.022.525,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									283.748.016,50			100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)									283.748.016,50						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									99.644.891,26			35,12%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									153.223.928,91			54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									145.562.732,46			51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									137.901.536,02			48,60%			

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

RGF - ANEXO 1		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS														
DESPESA COM PESSOAL														
REGISTRO PATRIMONIAL		Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	.00	.00	.00	----
----	Total não Executado			.00	



Expectativas de Mercado

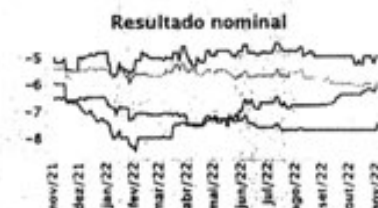
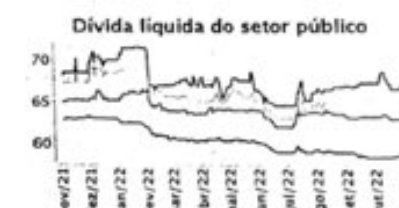
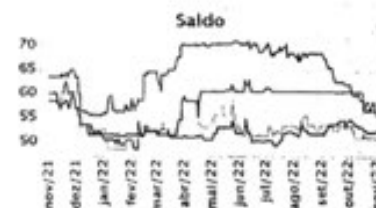
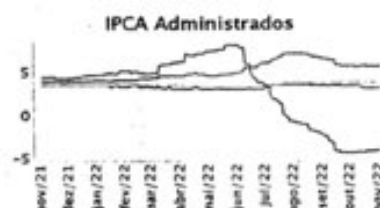
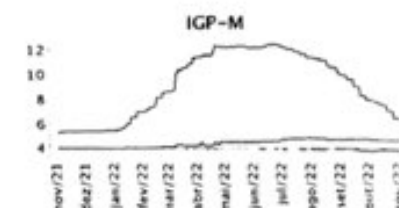
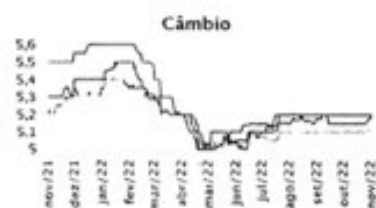
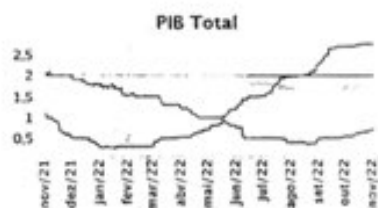
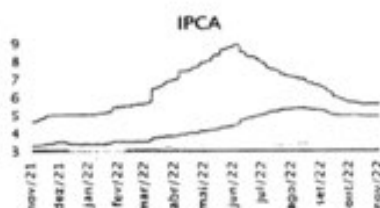
4 de novembro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Agregado	2022						2023						2024						2025					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. Hoje semanal *	Resp. **		
IPCA (variação %)	5,71	5,61	5,63 ▲ (2)	142	5,66	69	5,00	4,94	4,94 = (2)	142	4,94	69		3,47	4,10	3,50 = (2)	119		3,00	3,00	3,00 = (69)	102		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76 = (2)	104	2,77	50	0,54	0,64	0,70 ▲ (6)	102	0,70	49		1,70	1,80	1,80 = (2)	75		2,00	2,00	2,00 = (52)	66		
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20 = (15)	112	5,20	54	5,20	5,20	5,20 = (15)	111	5,20	54		5,11	5,10	5,10 = (1)	85		5,15	5,15	5,18 ▲ (1)	77		
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75 = (20)	130	13,75	74	11,25	11,25	11,25 = (9)	129	11,00	74		8,00	8,00	8,00 = (17)	109		7,75	7,75	8,00 ▲ (1)	91		
IGP-M (variação %)	7,79	6,42	6,35 ▼ (19)	79	6,34	39	4,59	4,57	4,55 ▼ (1)	77	4,58	38		4,00	1,00	4,00 = (54)	59		3,74	3,79	3,78 ▼ (1)	57		
IFCA Administrados (variação %)	-4,43	-4,24	-4,10 ▲ (5)	89	-4,12	40	5,50	5,52	5,56 ▲ (1)	84	5,67	38		3,72	3,70	3,70 = (1)	51		3,31	3,02	3,03 ▲ (1)	45		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,30	-37,84	-38,45 ▼ (3)	28	-38,00	13	-33,40	-32,34	-34,00 ▼ (1)	27	-35,50	12		-36,49	-14,00	-18,60 ▼ (1)	20		-39,19	-40,00	-40,00 = (2)	16		
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	56,15	55,00 ▼ (1)	24	53,40	12	60,00	56,00	56,00 = (2)	23	56,00	11		52,70	50,28	50,00 ▼ (2)	17		54,05	51,50	52,00 ▲ (1)	13		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	74,21	75,00 ▲ (4)	25	73,80	13	65,00	71,00	73,80 ▲ (4)	24	75,52	12		70,00	70,12	75,00 ▲ (2)	19		73,68	80,00	80,00 = (2)	16		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,60	58,45 ▼ (1)	20	58,00	9	63,23	62,95	62,90 ▼ (1)	19	60,50	9		65,20	65,00	64,50 ▼ (1)	16		67,20	66,50	66,00 ▼ (1)	13		
Resultado primário (% do PIB)	0,91	1,00	1,00 = (3)	27	0,90	11	-0,50	-0,50	-0,50 = (9)	26	-0,50	11		0,00	0,00	0,00 = (19)	22		0,30	0,10	0,20 ▲ (2)	19		
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,20	-6,10 ▲ (3)	18	-6,20	8	-7,70	-7,70	-7,50 ▲ (1)	17	-6,60	8		-6,00	6,00	-5,95 ▲ (1)	14		-5,00	-5,00	-5,00 = (2)	11		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2022 — 2023 — 2024 — 2025



Expectativas de Mercado

4 de novembro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

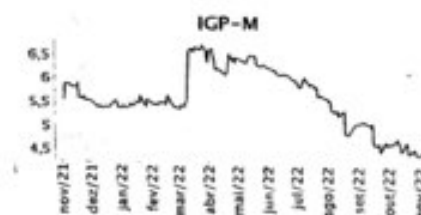
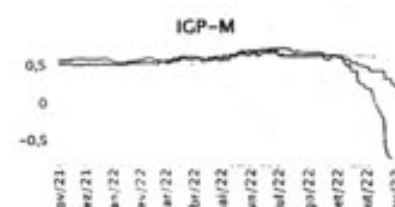
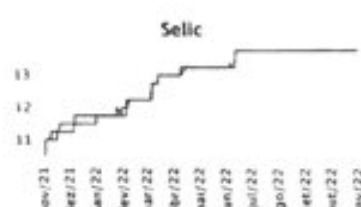
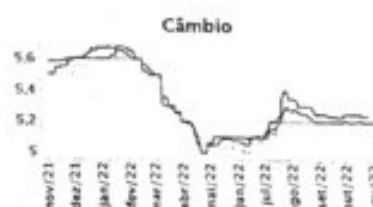
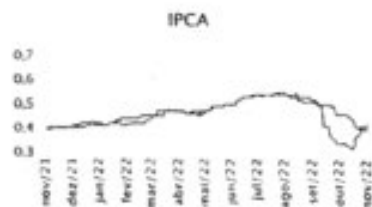
Agregado	out/2022					nov/2022					dez/2022					Infl. 12 m suav.								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,34	0,41	0,42	▲ (3)	139	0,45	0,46	0,40	0,40	= (1)	139	0,39	0,71	0,66	0,66	▼ (1)	139	0,66	5,20	5,13	5,13	= (2)	133	5,15
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	-	-	-	-	5,20	5,20	5,20	= (4)	109	5,20	5,20	5,20	5,20	= (1)	112	5,20						
Selic (% a.a.)	13,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,75	13,75	13,75	= (1)	130	13,75						
IGP-M (variação %)	0,15	-	-	-	-	-	0,40	0,23	0,20	▼ (3)	75	0,19	-0,57	0,55	0,50	▼ (1)	75	0,48	4,71	4,45	4,49	▲ (1)	72	4,49

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior. Os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que se está ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— out/2022 — nov/2022 — dez/2022

— Infl. 12 m suav.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 01 de dezembro de 2022.


SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito